



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.306.688/0001-06

Rua Cinco, nº. 857 - Bairro Pio XII - CEP: 38.910-000 - Iguatama - MG

TEL: (37) 33532289 - FAX: 3353-2360

Ofício nº 10/2026

Ao Setor Licitatório

Assunto: Análise da Documentação de Habilitação e Proposta

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 01/2026 – Processo Licitatório nº 07/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de quadra poliesportiva localizada no Bairro Jardim Paraíso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iguatama/MG.

O Setor de Engenharia do Município de Iguatama, no exercício de suas atribuições técnicas, procedeu à análise da documentação de habilitação e da proposta apresentada pela empresa GOULART E FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA, participante da Concorrência Eletrônica nº 01/2026.

Durante a análise inicial, constatou-se que a planilha orçamentária apresentada pela empresa não continha explicitamente os preços unitários sem a incidência do BDI, constando apenas os valores unitários com BDI. Considerando tratar-se de falha de natureza formal sanável, e tendo em vista que os valores unitários sem BDI poderiam ser obtidos matematicamente a partir das informações constantes na própria planilha apresentada, foi encaminhada solicitação para apresentação da planilha ajustada, sem qualquer alteração no valor global da proposta.

Em atendimento à solicitação, a empresa apresentou a planilha orçamentária devidamente ajustada, contendo os preços unitários sem BDI. Após nova análise técnica, verificou-se que os valores apresentados estão compatíveis com os preços unitários com BDI constantes na proposta original, não havendo alteração no valor total ofertado, tampouco inconsistências na composição dos preços.

Verificou-se ainda que a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital, atendendo às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

Dessa forma, não foram identificadas irregularidades ou desconformidades que impeçam a continuidade do certame.

Diante do exposto, este Setor de Engenharia manifesta-se favoravelmente pela HABILITAÇÃO da empresa GOULART E FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA, uma vez que a licitante atendeu às exigências estabelecidas no edital e sanou a inconsistência formal inicialmente identificada na planilha orçamentária, sem alteração do valor da proposta.

Assim, opina-se pelo regular prosseguimento do processo licitatório.

Iguatama, 06 de março de 2026.

Olga Abade Carvalho Marques
Sec. Munic. Obras e Transp. Urbanos
CREA: MG 281.366/D
Iguatama / MG

Olga Abade Carvalho Marques
Engenheira Civil/Secretária de Obras
CREA/MG 281.366/D